



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Waltecy Rodrigues da Costa Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o Art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Sra. Maria Cristina Navarro de Aquino, Secretária Municipal de Educação**, solicitando a oferta de curso do sistema braile à professores, trabalhadores em geral da educação, como também à alunos e seus responsáveis que tenham interesse em se capacitarem em tal curso, objetivando à garantia de direitos a quem dela necessitar.

Justificativa:

No intuito de atender parte da população que possui Deficiência visual, como também a seus familiares e profissionais da educação municipal apresentam esta INDICAÇÃO, entendendo que a oferta de curso de **Braille** tem função essencial na inclusão de deficientes visuais na sociedade e apesar de seu uso ter diminuído devido ao surgimento de aplicativos de voz e leitores de tela, ainda é muito importante na alfabetização de crianças cegas e com visão reduzida.

O sistema Braille é uma escrita tátil utilizada por deficientes visuais e pessoas com baixa visão. Desenvolvida no século 19 por Louis Braille, este sistema abrange



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

não apenas alfabeto e elementos da escrita, mas também formas de comunicação visual, como ilustrações e gráficos.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Anderson Oliveira da Silva
(Vereador PSD)

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de outubro de 2022